

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ATENÇÃO!

- As propostas deverão ser entregues em folha com cabeçalho da empresa (logotipo, nome, dados).
- As empresas participantes poderão optar por entregar suas propostas em modelo/formatação própria, no entanto, devem tomar o cuidado de fazer constar todas as informações constantes deste modelo, sob pena de desclassificação.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

"PROPOSTA FINANCEIRA"

Ao,
Excelentíssimo Senhor,
Prefeito Municipal de Três de Maio

Apresentamos abaixo nossa proposta para prestação de serviço de recapagem, com fornecimento de material, vulcanização de pneus e consertos tip tops para as máquinas e veículos das Secretarias de Educação, Agricultura e Gestão Urbana e Meio Ambiente, deste Município, declarando que estamos de acordo com as condições do PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025, bem como com a Lei nº 14.133/2021.

1. O prazo de entrega dos serviços é de até 10 (dez) dias após o recebimento da requisição de mercadorias.

2. O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
...	...	...			
...	...	...			
...	...	...			
...	...	...			
...	...	...			
TOTAL					

Observações:

- É responsabilidade da Contratada a retirada e, após efetuar os serviços, a entrega dos pneus junto à Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente do Município, sito à Rua Casemiro Korchewics, nº 245, sem ônus ao Município, **independentemente** da quantidade de serviços a serem executados.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

- O prazo para entrega (execução) é de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da requisição de mercadorias.
- As recapagens previstas no objeto serão executadas em pneus (carcaças) disponibilizados pelo Município de Três de Maio.
- As reformadoras/recapadoras estão obrigadas a possuir a Certificação do INMETRO para pneus de Passeio (Carros), para pneus de camioneta e para pneus de carga (ônibus e caminhão), conforme Portaria INMETRO nº 444/2010. Desta forma, a Contratada tem a obrigação de colocar um selo nos pneus recapados, sendo que este selo deverá ser homologado pelo INMETRO, com sua inscrição, data de recapagem e garantia. Caso não conste o selo nos pneus em que este é obrigatório, os mesmos não serão recebidos pelo Município.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/Fax:

Nome do contato:

E-mail:

Dados Bancários da Empresa (banco, agência, conta corrente):

Data

Assinatura do Diretor ou Representante Legal da empresa

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

